

§ 4º Havendo oposição, o(a) Presidente do Comitê indicará à Secretaria Executiva as alterações cabíveis, no caso de acolhimento, ou consignando a impugnação, no caso de rejeição.
§ 5º A versão final da ata será assinada e encaminhada aos componentes do Comitê.
§ 6º As atas das reuniões serão publicadas no Portal da Intranet do TCE-PA.
Art. 17 As recomendações e pareceres do CGDP terão caráter consultivo e dependerão de aprovação da Presidência do TCE-PA para implementação.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18 O presente Regimento será atualizado em conformidade com a LGPD, com a Política de Privacidade e com deliberações da ANPD.
Art. 19 As dúvidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas por deliberação da maioria simples dos membros do CGDP.
Art. 20 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de outubro de 2025.
CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1264266

PORTARIA Nº 44.961, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 020463/2025.
R E S O L V E:
CONCEDER abono de permanência, a partir de 25 de setembro de 2025, à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 3º, incisos I a IV, parágrafos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 77, de 23/12/2019, e optar por permanecer em atividade.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1264310

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 44.957, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o expediente nº 018309/2022;
CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 022276/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 02-12-2016/2019, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2026.
NAIARA LOPES ARAUJO
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1264093

PORTARIA Nº 44.956, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o expediente nº 001565/2025;
CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 022114/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor AYRTON AMARAL RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101927, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 08-06-2009/2012, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 03-03 a 01-04-2026 e 08-06 a 07-07-2026.
NAIARA LOPES ARAUJO
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1264075

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 44.959, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 022237/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ALLAN GOMES MOREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101821, para exercer, em substituição, cargo em comissão de Secretário Geral do Tribunal Pleno, durante o impedimento do titular, JORGE BATISTA JUNIOR, no período de 13 a 27-11-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1264076

PORTARIA Nº 44.960, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 022239/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor RAFAEL SANTOS DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101964, para exercer, em substituição, cargo em comissão de Subsecretário Geral do Tribunal Pleno, durante o impedimento do titular, ALLAN GOMES MOREIRA, no período de 13 a 27-11-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1264084

PORTARIA Nº 44.954, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 022238/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ALLAN GOMES MOREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101821, para exercer, em substituição, cargo em comissão de Secretário Geral do Tribunal Pleno, durante o impedimento do titular, JORGE BATISTA JUNIOR, no período de 01 a 05-12-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1264299

PORTARIA Nº 44.953, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 065/2025- SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 022128/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DANILO FRAZÃO SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101199, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Sistemas, durante o impedimento do titular, GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, no período de 10 a 24-11-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1264297

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: MOIZES CARNEIRO DA SILVA (CPF: 489.814.432-20)
PROCESSO: TC/003274/2024
UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPАЗ
CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018 – PROPАЗ, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE SINAI
RELATOR: EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/11/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário “Requerimento de Sustentação Oral”, disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário “Requerimento de Sustentação Oral” (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1263799

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE002498
Data de Emissão: 29/10/2025
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.2310
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339039
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PRA EVENTOS INSTITUCIONAIS.